



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 10/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Designa a Comissão para Definição de Critérios de Concessão de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu na UFSJ

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, via ad referendum em 20 de Agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para Definição de Critérios de Concessão de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu na UFSJ:

1. Wesley Peres (UFSJ).
2. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder (UFSJ).
3. Fernando Aparecido de Assis (UFSJ).

Art. 2º Definir as seguintes atribuições da Comissão:

1 - Elaborar uma Instrução Normativa que estabeleça os critérios para concessão de bolsas de Pós graduação Stricto Sensu na UFSJ adequados à RESOLUÇÃO Nº 037, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, do CONEP/UFSJ.

Art. 3º - Estabelecer a data limite de 01 de dezembro de 2024 para que a Comissão encaminhe à Coordenação a nova Instrução Normativa.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Miguel de Brito Guimarães Neto
Coordenador

Prof. Dr. Wesley Peres
Coordenador Adjunto



Emitido em 20/08/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 92/2024 - PPGEL (13.28)

(Nº do Protocolo: 23122.024774/2024-21)

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 10:38)

WESLEY PERES
COORDENADOR DE CURSO
PPGEL (13.28)
Matrícula: ###709#7

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 12:01)

MIGUEL DE BRITO GUIMARÃES NETO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.996-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **92**, ano: **2024**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **3d544491e9**